



GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR

Igarapé-Açu (PA) 16 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo nº 100125-04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-004



O **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

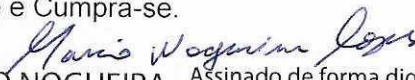
Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I - Autorizar a **Inexigibilidade nº 6/2025-004**, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, determinando a contratação com a empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: **08.867.159/0001-10**, pelo valor global de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


MARCIO NOGUEIRA Assinado de forma digital
LOPES:99792842268 por MARCIO NOGUEIRA
MÁRCIO NOGUEIRA LOPES LOPES:99792842268
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

CNPJ 05.149.117/0001-55

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro, CEP 68725-000, Igarapé-Açu/PA